

PORTARIA Nº 218/2024

“Designa a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e dá outras providências.”

O Professor Doutor Leandro Campi Prearo, Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são próprias;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 11 da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Educação, CEE nº 160/2018 de 107 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS conforme discriminado a seguir:

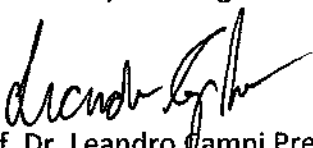
CPA USCS	
NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Profa. Maria do Carmo Romeiro	Presidente
Prof. Nonato Assis de Miranda	Membro da Reitoria
Alessandra Santos Rosa	Secretária
Prof. Carlos Alexandre Felício Brito (Campus Centro)	Corpo Docente
Prof. Daniel Giatti de Sousa (Campus Centro)	
Prof. Paulo César Porto Di Liberato (Campus Conceição)	
Prof. Marcelo Arlindo Vasconcelos Miranda Rodrigues (Campus São Paulo)	
Prof. Fabricio Ricardo Perrella (Campus Conceição)	
Prof. Marco Wandercil da Silva (Campus Barcelona)	
Profa. Irene Cantero Barone (Campus Barcelona)	
Profa. Laura Cristina Pereira Maia (Campus Centro)	
Profa. Alyne Mantoan (Campus Barcelona)	
Profa. Sheila de Oliveira Garcia Mateos (Campus Centro)	
Profa. Ligia Maria Micaí Gomide (Campus Itapetininga)	
Profa. Cinira Gomes Lima Melo (Campus Barcelona)	
Luana de Freitas Cardoso (Campus Conceição)	
Fernanda Perin dos Santos (Campus Centro)	
Beatriz Amyuni Sauer (Campus São Paulo)	

Bianca Luciana Genesi (Campus Itapetininga)	Corpo Administrativo
Rafaela Borges Henriques (Campus Barcelona)	
Alessandra Riesi Justo	
Rosana Nakajune dos Santos Rodrigues	
Lucimar Moreira Simões	
Sandra Regina Tierno Pagani	
Ricardo Francisco Dias	Comunidade Externa
Susana Helena Campos	
Sheila Ribeiro Marques (Agência de Desenvolvido Econômico do Grande ABC)	

Artigo 2º - Os trabalhos da referida Comissão serão operacionalizados pelo Instituto de Pesquisa da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (INPES/USCS).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria 183/2023 de 02 de junho de 2023.

São Caetano do Sul, 28 de agosto de 2024.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor